

COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A  
CNPJ/MF N.º 83.187.930/0001-23 NIRE N.º 413000695-4  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N. 82

**DATA, HORA E LOCAL:** 08 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, na sede da Companhia, Rua Amazonas, n.º 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP. 80.610-030. **PUBLICAÇÕES:** AVISO E CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS: Editais publicados em 30/11/2023, página 15, 01/12/2023 página 15 e 04/12/2023 página 15, edições 11411, 11412 e 11413 respectivamente, do Jornal Diário Indústria e Comércio. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Thales Zugman e Secretário Edson Isfer. **ORDEM DO DIA:** 1) Considerando a renúncia do Sr. Isac Chami Zugman como Diretor Presidente, em decorrência de sua pretensão de aposentadoria, aprovação da renúncia e eleição de novo Diretor Presidente para completar o mandato do Triênio 2022/2025, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social; 2) Deliberação acerca do pagamento de indenizações ao Sr. Isac Chami Zugman, pelos anos de serviços prestados à Companhia, considerando a renúncia deste como Diretor Presidente; 3) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembleia ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembleia Geral que possam auxiliar na realização das atividades. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Os acionistas, por unanimidade, aprovam a renúncia do Sr. Isac Chami Zugman e aprovam, igualmente, um voto de louvor ao administrador, por todos os préstimos à Sociedade durante o período em que esteve presente na sua administração; 1-a) Em consequência da renúncia, conduzem ao cargo de Diretor Presidente, para completar o mandato 2022/2025, o Sr. Thales Zugman, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.194.005-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 454.201.908-00, casado em regime de comunhão universal de bens, residente em Curitiba, Paraná, na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 385, CEP 80.440.195, elegendo o Sr. Julio Zugman brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, engenheiro civil, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 775.831-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 080.630.959-87, residente na Av. Visconde de Guarapuava, 5045, apartamento 2201, Bairro Batel em Curitiba, PR, CEP 80.240-010 como Diretor Administrativo da Companhia, para o mesmo mandato, tudo nos termos do artigo 17 do Estatuto Social; 2) Os acionistas, por unanimidade, deliberam pagar ao Sr. Isac Chami Zugman, pelos anos dedicados à Companhia, o valor de R\$ 1.271.160,00 (um milhão e duzentos e setenta e um mil e cento e sessenta reais) a título de indenização relativa a 24 meses de "remuneração mensal"; 2.a) Deliberam, ainda, por unanimidade, que a diretoria possa decidir entre manter o pagamento mensal do Plano de Seguro Saúde Empresarial ou pagar em uma única parcela a indenização, sempre observado o prazo/valor convencionado de 60 (sessenta) meses, que se finda em novembro de 2028; 2-b) Deliberam, por unanimidade, que a diretoria fica autorizada a gerir, coordenar e formalizar estes pagamentos com base nos relacionamentos inter-societários do Grupo Zugman, podendo, ainda, contabilizar, determinar a forma de tributar e dar os tratamentos adequados ao tema; 2-c) Deliberam, por unanimidade e finalmente em relação a esse tema, que havendo pagamentos parciais dos 60 (sessenta) meses, em havendo, por qualquer meio, rompimento do Plano de Seguro Empresarial, só deverá ser pago o saldo remanescente ao Sr. Isac, de modo a completar o período total de 60 parcelas, o qual ocorrerá em novembro de 2028. 3) Não foram apresentados assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. Thales Zugman, Presidente da Mesa - Edson Isfer, Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19/12/2023, sob n.º 20238718204 protocolo n.º 238718204, com efeitos do registro em 08/12/2023 código de verificação: 12318036597.

LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRAS LAVRAMA S/A  
CNPJ/MF N.º 76.506.302/0001-06 NIRE N.º 41300047871  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N. 107

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia na Rua Amazonas, n.º 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP. 80.610-030. **PUBLICAÇÕES:** AVISO E CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS: Editais publicados em 30/11/2023, página 15, 01/12/2023 página 15 e 04/12/2023 página 15, edições 11411, 11412 e 11413 respectivamente, do Jornal Diário Indústria e Comércio. **PRESEÇA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Jacob Reicher e Secretário: Edson Isfer. **ORDEM DO DIA:** 1) Ratificação da deliberação da Diretoria, acerca da antecipação da distribuição de resultados do exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, sob a forma de juros sobre capital próprio (JCP), no valor total de R\$ R\$ 7.967.515,64 (sete milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); 2) Deliberação acerca da distribuição de reservas de lucros no valor de R\$ 5.227.611,71 (cinco milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos); 3) Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembleia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Os presentes, por unanimidade, deliberaram ratificar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos acionistas, restando ratificada a antecipação de distribuição decidida pela Diretoria da Sociedade; 2) Considerando haver recursos disponíveis, bem como já ter havido a aprovação das contas dos administradores e a remessa dos resultados para a conta de reservas em períodos anteriores, os acionistas deliberam, por unanimidade, distribuir o montante de R\$ 5.227.611,71 (cinco milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos) a título de lucros, aos sócios, devendo a Diretoria providenciar o pagamento no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da presente deliberação; 3) Não foram pautados temas para assuntos gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade dos acionistas. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. Jacob Reicher, Presidente da Mesa - Edson Isfer, Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 12/12/2023, sob n.º 20238718220 protocolo n.º 238718220, com efeitos do registro em 08/12/2023 código de verificação: 12317692326

# Faça suas publicações legais no DI&C.

## A transparência é total e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª A 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE [www.diarioinduscom.com.br](http://www.diarioinduscom.com.br)

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL [publegal@induscom.com.br](mailto:publegal@induscom.com.br)

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 06/02/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)





Assinatura

**Assinado em:** 06/02/2024 09:11:02  
**Tipo de assinatura:** Desenho na tela  
**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 09570162000130  
**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br  
**Identificador:** 10a92d40c18f68e4416cd579e4eea35a



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
189.26.10.154, 172.31.10.110	<a href="#">-25.4345216,-49.250304</a>	Curitiba	80050-270	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 121.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 983/2020. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [verificador.iti.gov.br](http://verificador.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

